EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 107-A
Brasília - DF, terça-feira, 7 de junho de 2016

SEÇÃO 1

Sumário

PÁGINA

Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 4

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.784, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Altera o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2016.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV e inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nos art. 54 e art. 55, § 12, inciso II, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

I - ampliar os limites estabelecidos para os órgãos relacionados nos Anexos I e II até os montantes de R$ 19.374.281.326,00 (dezenove bilhões, trezentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais) e de R$ 29.094.104.000,00 (vinte e nove bilhões, noventa e quatro milhões, cento e quatro mil reais), respectivamente;

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos I, II, VII, VIII, IX e X ao Decreto nº 8.670, de 2016, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles
Dyogo Henrique de Oliveira

ANEXO I

LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

R$ 1,00

Órgãos		PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Demais Despesas Discricionárias	Total
		Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total				
	I - LIMITES ATÉ OUTUBRO							
20000	Presidência da República	0	0	0	63.891.638	4.445.858	804.749.410	873.086.906
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	317.789.999	282.153.527	1.393.412.722	1.993.356.248
24000	Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	237.077.708	237.077.708	115.894.535	22.417.583	3.557.051.169	3.932.440.995
25000	Min. da Fazenda	0	0	0	393.728.525	0	2.943.767.331	3.337.495.856
26000	Min. da Educação	350.000.000	950.127.366	1.300.127.366	8.733.553.347	294.236.970	22.518.912.321	32.846.830.004

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0107

INTERNET
www.in.gov.br

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

28000	Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	150.000.000	0	150.000.000	28.016.815	4.149.363	795.059.424	977.225.602
30000	Min. da Justiça	0	0	0	264.712.048	83.960.302	2.344.640.499	2.693.312.849
32000	Min. de Minas e Energia	0	87.400.272	87.400.272	64.517.842	0	3.315.592.195	3.467.510.309
35000	Min. das Relações Exteriores	0	0	0	418.187.567	300.000	1.087.293.822	1.505.781.389
36000	Min. da Saúde	272.000.000	655.289.289	927.289.289	76.568.523.268	3.541.986.312	16.306.104.769	97.343.903.638
39000	Min. dos Transportes	1.870.000.000	4.943.133.351	6.813.133.351	316.181.428	4.893.631	467.753.899	7.601.962.309
40000	Min. do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	477.474.806	14.832.513	1.923.821.284	2.416.128.603
41000	Min. das Comunicações	0	439.835.388	439.835.388	26.857.252	4.064.399	211.303.018	682.060.057
42000	Min. da Cultura	0	56.912.499	56.912.499	32.910.626	79.667.898	529.677.386	699.168.409
44000	Min. do Meio Ambiente	0	0	0	60.934.932	4.250.000	654.214.505	719.399.437
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	623.394	623.394	1.450.299.576	300.000	675.320.739	2.126.543.709
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	0	0	0	257.124.740	93.301.417	1.161.183.682	1.511.609.839
51000	Min. do Esporte	0	443.372.094	443.372.094	61.081.710	263.068.374	586.187.639	1.353.709.817
52000	Min. da Defesa	150.000.000	3.702.781.337	3.852.781.337	6.238.047.289	215.374.109	5.430.083.817	15.736.286.552
53000	Min. da Integração Nacional	480.000.000	2.149.187.680	2.629.187.680	57.156.951	292.707.440	348.907.836	3.327.959.907
54000	Min. do Turismo	0	0	0	4.194.858	229.204.714	245.368.663	478.768.235
55000	Min. do Des. Social e Combate à Fome	0	118.030.964	118.030.964	28.594.493.164	78.878.757	2.306.571.055	31.097.973.940
56000	Min. das Cidades	0	8.002.907.462	8.002.907.462	71.749.845	1.054.780.478	521.072.816	9.650.510.601
57000	Min. das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Dir. Humanos	0	0	0	1.946.008	41.503.926	228.615.758	272.065.692
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	120.000	0	4.868.123	4.988.123
62000	Secretaria de Aviação Civil	100.000.000	1.181.854.656	1.281.854.656	10.816.500	500.000	609.854.819	1.903.025.975
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	0	55.686.198	500.000	300.183.123	356.369.321
66000	Controladoria-Geral da União	0	0	0	17.533.212	0	78.252.352	95.785.564
68000	Secretaria de Portos	0	570.892.935	570.892.935	4.023.914	500.000	60.285.663	635.702.512
71000	Encargos Financeiros da União	0	41.594.394	41.594.394	0	0	996.324.583	1.037.918.977
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	0	0	0	121.227.277	0	12.481.891	133.709.168
74000	Operações Oficiais de Crédito	0	0	0	0	0	452.815.972	452.815.972
	Reserva para Emendas de Bancada Estadual	0	0	0	0	0	0	0
	Reserva para Emendas Individuais	0	0	0	0	1.435.278.848	0	1.435.278.848
	TOTAL ATÉ OUTUBRO	3.372.000.000	23.581.020.789	26.953.020.789	124.828.675.870	8.047.256.419	72.871.732.285	232.700.685.363

R$ 1,00

Órgãos		PAC			Despesas Obrigatórias	Emendas Individuais	Demais Despesas Discricionárias	Total
		Emendas de Bancada Estadual	Demais	Total				
	II - LIMITE ATÉ DEZEMBRO							
20000	Presidência da República	0	0	0	63.891.638	4.445.858	821.218.810	889.556.306
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	317.789.999	282.153.527	1.548.521.115	2.148.464.641
24000	Min. da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	279.066.998	279.066.998	115.894.535	22.417.583	3.985.468.180	4.402.847.296
25000	Min. da Fazenda	0	0	0	393.728.525	0	2.943.767.331	3.337.495.856
26000	Min. da Educação	350.000.000	1.133.555.937	1.483.555.937	8.733.553.347	294.236.970	24.352.291.292	34.863.637.546
28000	Min. do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	150.000.000	0	150.000.000	28.016.815	4.149.363	906.886.867	1.089.053.045
30000	Min. da Justiça	0	0	0	264.712.048	83.960.302	2.604.831.396	2.953.503.746
32000	Min. de Minas e Energia	0	95.513.398	95.513.398	64.517.842	0	4.871.972.612	5.032.003.852
35000	Min. das Relações Exteriores	0	0	0	418.187.567	300.000	1.087.293.822	1.505.781.389
36000	Min. da Saúde	272.000.000	655.289.289	927.289.289	76.568.523.268	3.541.986.312	16.306.104.769	97.343.903.638
39000	Min. dos Transportes	1.870.000.000	5.402.486.156	7.272.486.156	316.181.428	4.893.631	533.414.935	8.126.976.150
40000	Min. do Trabalho e Previdência Social	0	0	0	477.474.806	14.832.513	2.194.495.218	2.686.802.537
41000	Min. das Comunicações	0	457.336.431	457.336.431	26.857.252	4.064.399	240.987.379	729.245.461
42000	Min. da Cultura	0	67.013.742	67.013.742	32.910.626	79.667.898	604.193.777	783.786.043
44000	Min. do Meio Ambiente	0	0	0	60.934.932	4.250.000	744.508.638	809.693.570
47000	Min. do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	623.394	623.394	1.450.299.576	300.000	803.048.644	2.254.271.614
49000	Min. do Desenvolvimento Agrário	0	0	0	257.124.740	93.301.417	1.307.422.782	1.657.848.939
51000	Min. do Esporte	0	443.372.094	443.372.094	61.081.710	263.068.374	662.088.805	1.429.610.983
52000	Min. da Defesa	150.000.000	4.375.016.352	4.525.016.352	6.238.047.289	215.374.109	6.346.607.119	17.325.044.869
53000	Min. da Integração Nacional	480.000.000	2.335.076.341	2.815.076.341	57.156.951	292.707.440	359.116.025	3.524.056.757
54000	Min. do Turismo	0	0	0	4.194.858	229.204.714	248.217.352	481.616.924
55000	Min. do Des. Social e Combate à Fome	0	128.925.296	128.925.296	28.594.493.164	78.878.757	2.660.799.967	31.463.097.184
56000	Min. das Cidades	0	8.222.090.342	8.222.090.342	71.749.845	1.054.780.478	545.397.909	9.894.018.574
57000	Min. das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Dir. Humanos	0	0	0	1.946.008	41.503.926	247.293.832	290.743.766
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	120.000	0	4.868.123	4.988.123
62000	Secretaria de Aviação Civil	100.000.000	1.363.813.669	1.463.813.669	10.816.500	500.000	877.796.159	2.352.926.328
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	0	55.686.198	500.000	300.183.123	356.369.321
66000	Controladoria-Geral da União	0	0	0	17.533.212	0	79.259.203	96.792.415
68000	Secretaria de Portos	0	674.661.764	674.661.764	4.023.914	500.000	68.890.894	748.076.572
71000	Encargos Financeiros da União	0	45.433.583	45.433.583	0	0	1.088.376.784	1.133.810.367

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Vice-Presidente da República no Exercício do Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10002016060700002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	0	0	0	121.227.277	0	12.481.891	133.709.168
74000	Operações Oficiais de Crédito	0	0	0	0	0	516.519.299	516.519.299
	Reserva para Emendas de Bancada Estadual	0	0	0	0	0	0	0
	Reserva para Emendas Individuais	0	0	0	0	1.435.278.848	0	1.435.278.848
	TOTAL ATÉ DEZEMBRO	3.372.000.000	25.679.274.786	29.051.274.786	124.828.675.870	8.047.256.419	79.874.324.052	241.801.531.127

ANEXO II

LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016 E AOS RESTOS A PAGAR
(Anexo II ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

R$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000	Presidência da República	472.576	553.079	633.139	714.123	786.301	852.548	915.295
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	981.520	1.126.978	1.277.436	1.427.895	1.558.353	1.648.811	1.739.269
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.339.998	2.720.759	3.114.633	3.488.507	3.772.381	4.056.256	4.340.129
25000	Ministério da Fazenda	1.878.048	2.219.465	2.560.883	2.902.300	3.153.719	3.405.136	3.656.557
26000	Ministério da Educação	17.403.659	20.240.925	23.078.192	25.915.458	27.952.725	29.989.992	32.027.258
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	458.100	518.455	578.810	639.165	689.520	739.875	790.229
30000	Ministério da Justiça	1.476.698	1.676.048	1.875.397	2.074.747	2.254.097	2.393.447	2.572.796
32000	Ministério de Minas e Energia	1.539.622	1.821.515	2.103.407	2.385.301	2.667.194	3.161.602	3.618.678
35000	Ministério das Relações Exteriores	704.310	828.263	952.215	1.076.167	1.180.119	1.284.071	1.388.024
36000	Ministério da Saúde	46.500.814	54.540.875	62.580.936	70.620.996	76.621.056	82.621.116	88.621.128
39000	Ministério dos Transportes	503.746	583.379	663.010	742.642	812.274	881.906	951.539
40000	Ministério do Trabalho e Previdência Social	1.276.290	1.506.561	1.736.834	1.967.105	2.172.376	2.377.648	2.582.920
41000	Ministério das Comunicações	127.556	156.928	186.300	215.671	240.043	264.415	288.786
42000	Ministério da Cultura	369.979	423.050	476.121	529.192	582.954	636.025	689.097
44000	Ministério do Meio Ambiente	355.007	420.337	485.667	550.996	611.326	671.655	731.984
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	590.623	684.669	778.715	872.760	966.806	1.060.852	1.931.134
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	978.003	1.114.843	1.251.685	1.388.525	1.505.366	1.622.206	1.739.047
51000	Ministério do Esporte	381.036	441.628	502.219	562.810	618.401	673.993	729.584
52000	Ministério da Defesa	7.353.972	8.355.920	9.357.968	10.361.749	11.022.285	11.694.332	12.372.380
53000	Ministério da Integração Nacional	227.080	257.774	288.467	319.160	345.854	372.547	399.441
54000	Ministério do Turismo	116.834	140.984	165.136	189.287	211.439	233.590	255.741
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	15.173.253	17.773.871	20.374.490	22.975.107	25.475.726	27.976.344	30.476.963
56000	Ministério das Cidades	381.077	419.389	457.701	493.012	524.324	555.634	586.946
57000	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos	151.108	176.124	201.140	226.155	248.171	270.186	292.202
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	2.228	2.586	2.944	3.302	3.652	4.002	4.352
62000	Secretaria de Aviação Civil	282.120	384.037	485.954	569.609	643.263	716.918	790.573
63000	Advocacia-Geral da União	208.087	237.774	267.462	297.149	322.656	348.136	373.615
66000	Controladoria-Geral da União	49.674	57.882	66.127	74.371	81.577	88.781	95.986
68000	Secretaria de Portos	54.475	61.700	68.925	76.150	82.875	89.600	96.325
71000	Encargos Financeiros da União	695.973	863.109	1.010.244	1.157.380	1.304.515	1.451.651	1.583.787
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	66.225	77.192	88.161	99.130	110.099	121.068	132.036
74000	Operações Oficiais de Crédito	419.118	498.727	558.726	618.725	678.724	738.723	798.722
	SUBTOTAL	103.518.809	120.884.826	138.229.044	155.534.646	169.200.171	183.003.066	197.572.523
	PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	21.561.863	24.360.759	27.159.655	28.860.273	30.560.891	32.261.509	33.962.129
	EMENDAS INDIVIDUAIS	1.970.113	2.982.970	3.995.827	5.008.684	6.021.541	7.034.398	8.047.256
	TOTAL GERAL	127.050.785	148.228.555	169.384.526	189.403.603	205.782.603	222.298.973	239.581.908

ANEXO III

PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL - 2016
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)
(Anexo VII ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO		PREVISTO				
	1° Bim.	2° Bim.	3° Bim.	4° Bim.	5° Bim.	6° Bim.	Total
RECEITA ARRECADADA PELO TESOURO NACIONAL	165.669	147.544	134.958	146.289	138.465	137.180	870.105
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	144.584	137.270	125.404	124.096	126.867	125.975	784.195
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	4.485	2.654	2.796	5.729	6.083	3.292	25.039
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	1.787	1.819	1.873	1.898	1.973	3.477	12.826
CONCESSÕES E PERMISSÕES	11.571	1.294	1.321	8.257	247	984	23.675
DEMAIS	3.243	4.507	3.565	6.310	3.294	3.453	24.370
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	65.136	70.227	65.411	65.695	64.990	85.321	416.779
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	55.126	59.120	56.069	56.627	56.084	73.884	356.909
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.219	3.077	3.086	3.077	3.184	2.862	19.506
FONTES PRÓPRIAS	2.146	2.111	3.361	2.820	2.549	3.125	16.113
DEMAIS	3.644	5.919	2.895	3.171	3.173	5.449	24.251
TOTAL	230.805	217.771	200.369	211.984	203.455	222.501	1.286.885

(*) LIQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

ANEXO IV

ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - 2016
LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS
(Anexo VIII ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

R$ milhões

RECEITAS	REALIZADO		PREVISTO				TOTAL
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	5.669	5.136	5.545	5.634	6.771	4.748	33.503
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	19	37	6	7	7	6	82
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	7.165	6.983	7.722	7.453	8.520	8.032	45.874
I.P.I. - FUMO	1.147	866	986	859	1.013	1.151	6.022
I.P.I. - BEBIDAS	381	404	322	338	336	448	2.229
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	479	538	587	611	704	629	3.549

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.243	2.360	2.524	2.423	2.876	2.122	14.547
I.P.I. - OUTROS	2.915	2.814	3.304	3.222	3.590	3.682	19.527
IMPOSTO SOBRE A RENDA	62.515	59.254	49.622	45.024	45.846	50.147	312.408
I.R. - PESSOA FÍSICA	2.862	8.884	5.870	4.502	4.233	3.660	30.011
I.R. - PESSOA JURÍDICA	27.717	21.148	12.860	19.063	19.073	11.522	111.383
I.R. - RETIDO NA FONTE	31.935	29.221	30.892	21.459	22.541	34.965	171.014
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.564	16.577	12.366	9.597	9.286	12.860	78.250
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	8.195	7.247	13.021	6.762	7.892	15.990	59.108
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	4.281	3.826	3.893	3.391	3.753	4.326	23.471
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.895	1.571	1.611	1.710	1.609	1.788	10.185
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.785	5.490	6.403	6.371	6.204	6.423	36.675
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	43	35	37	49	935	209	1.308
CONVENIADO	35	29	33	44	842	188	1.172
NÃO CONVENIADO	8	6	4	5	94	21	137
CPMF - CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA S/ MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	1	1	-	-	-	-	2
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	34.483	33.578	34.776	35.139	34.655	34.762	207.393
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.491	8.910	9.310	9.178	9.098	9.354	55.341
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	16.222	13.517	7.791	10.744	10.610	7.728	66.613
CIDE - COMBUSTÍVEIS	964	916	1.021	913	955	930	5.700
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	23	21	30	31	29	28	163
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.203	3.392	3.139	3.554	3.238	3.608	19.134
RECEITAS DE LOTERIAS	811	821	832	824	896	1.223	5.407
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	523	510	426	464	538	559	3.020
DEMAIS	869	2.061	1.881	2.266	1.804	1.826	10.707
RECEITA ADMINISTRADA	144.584	137.270	125.404	124.096	126.867	125.975	784.195

ANEXO V

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2016
(Anexo IX ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS QUADRIMESTRES	
	II	III
A - ITAIPU (I-II+III-IV)	1.717	2.575
I - Receitas	5.750	8.574
II - Despesas	5.200	7.839
Investimentos	16	29
Demais Despesas (*)	5.184	7.810
III - Ajuste Competência/Caixa	(113)	(55)
IV - Juros	(1.280)	(1.895)
B - Demais empresas (I-II+III-IV)	76	(2.572)
I - Receitas	38.889	57.915
II - Despesas	36.158	58.240
Investimentos	2.668	3.841
Demais Despesas (*)	33.489	54.399
III - Ajuste Competência/Caixa	(1.002)	(28)
IV - Juros	1.654	2.219
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS (A+B)	1.793	3

(*) Inclui ajuste metodológico

ANEXO VI

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL - OF E DA SEGURIDADE SOCIAL - OSS
E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2016
(Anexo X ao Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016)

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	633.987	929.976
1.1 Receita Administrada pela RFB	531.353	784.195
1.2 Receitas Não Administradas	102.634	145.780
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	139.890	209.032
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	113.637	168.921
2.2 Demais	26.253	40.111
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	494.097	720.943
4. DESPESAS	480.168	745.074
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	162.105	258.839
4.2 Outras Correntes e de Capital	318.063	486.235
4.2.1 Não Discricionárias	136.177	205.497
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	181.886	280.738
5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)	13.929	(24.131)
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(86.749)	(146.365)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	226.942	356.909
6.2 Benefícios da Previdência	313.691	503.274
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6)	(72.820)	(170.496)
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.793	3
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (7+8)	(71.027)	(170.493)

Presidência da República

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art.12 e art. 29 do Regulamento da Ordem do Mérito Naval, aprovado pelo Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande Oficial, as seguintes personalidades civis, nacionais e estrangeira:

ASIF J. CHAUDHRY, Embaixador dos Estados Unidos da América;
LUÍS ROBERTO BARROSO, Ministro do Supremo Tribunal Federal;
LUIZ EDSON FACHIN, Ministro do Supremo Tribunal Federal;
CLÁUDIA FONSECA BUZZI, Embaixadora;
ANA LUCY GENTIL CABRAL PETERSEN, Embaixadora;
REINALDO STORANI, Embaixador; e
LUÍS HENRIQUE SOBREIRA LOPES, Embaixador.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 12, art. 14 e art. 29 do Regulamento da Ordem do Mérito Naval, aprovado pelo Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

PROMOVER

os seguintes militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros, na Ordem do Mérito Naval:

I - no Quadro Ordinário:

a) ao grau de Grã-Cruz:
Almirante de Esquadra PAULO CEZAR DE QUADROS KÜSTER;
Almirante de Esquadra LISEO ZAMPRONIO;
Almirante de Esquadra LUIZ HENRIQUE CAROLI; e
Almirante de Esquadra BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR;

b) ao grau de Grande Oficial:
Vice-Almirante ALIPIO JORGE RODRIGUES DA SILVA;
Vice-Almirante WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO;
Vice-Almirante ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR;
Vice-Almirante GLAUCO CASTILHO DALL'ANTONIA;
Vice-Almirante LUÍS ANTÔNIO RODRIGUES HECHT;
Vice-Almirante ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO;
Vice-Almirante ALMIR GARNIER SANTOS;
Vice-Almirante MARCOS SILVA RODRIGUES;
Vice-Almirante VICTOR CARDOSO GOMES;
Vice-Almirante (Md) SÉRGIO PEREIRA;
Vice-Almirante RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE; e
Vice-Almirante EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO;

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

c) ao grau de Comendador:
Contra-Almirante (IM) MARCELO BARRETO RODRIGUES;
Contra-Almirante FLÁVIO AUGUSTO VIANA ROCHA;
Contra-Almirante PAULO CESAR DEMBY CORRÊA;
Contra-Almirante FLAVIO MACEDO BRASIL;
Contra-Almirante NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO;
Contra-Almirante RENATO BATISTA DE MELO;
Contra-Almirante WLADMILSON BORGES DE AGUIAR;
Contra-Almirante (IM) LUIZ CARLOS FARIA VIEIRA;
Contra-Almirante (IM) HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA;
Contra-Almirante (Md) LUIZ CLAUDIO BARBEDO FRÓES;
Contra-Almirante ALFREDO MARTINS MURADAS;
Contra-Almirante GILBERTO CEZAR LOURENÇO;
Contra-Almirante MARCOS LOURENÇO DE ALMEIDA;
Contra-Almirante JORGE HENRIQUE MACHADO;
Contra-Almirante ANDRÉ LUIZ SILVA LIMA DE SANTANA MENDES;
Contra-Almirante (EN) ÁLVARO LUÍS DE SOUZA ALVES PINTO;
Contra-Almirante (FN) JONATAS MAGALHÃES PORTO;
Contra-Almirante PAULO RICARDO FINOTTO COLAÇO;
Contra-Almirante SÉRGIO RICARDO SEGOVIA BARBOSA; e
Contra-Almirante CLAUDIO HENRIQUE MELLO DE ALMEIDA; e

d) ao grau de Oficial:
Capitão de Mar e Guerra (Md) CARLOS ALBERTO MEIRELLES VELHO;
Capitão de Mar e Guerra MÁRCIO PEREIRA RIPPEL;
Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ NOVIS MONTENEGRO;
Capitão de Mar e Guerra HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra LUIZ ROBERTO CAVALCANTI VALICENTE;
Capitão de Mar e Guerra FLÁVIO HARUO MATHUIY;
Capitão de Mar e Guerra ROGERIO FORTES PEDROZO;
Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA;
Capitão de Mar e Guerra EDGAR LUIZ SIQUEIRA BARBOSA;
Capitão de Mar e Guerra PAOLO COIROLO;
Capitão de Mar e Guerra HILBERT STRAUHS;
Capitão de Mar e Guerra AMAURY CALHEIROS BOITE JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra AMINTAS DA SILVA VIAMONTE;
Capitão de Mar e Guerra EDSON ALVES DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra ANSELMO DUQUE MAIA;
Capitão de Mar e Guerra EDSON CARLOS FURTADO MAGNO;
Capitão de Mar e Guerra GILBERTO SANTOS KERR;
Capitão de Mar e Guerra (IM) LUIZ ROBERTO BASSO;
Capitão de Mar e Guerra (IM) MARCOS INOI DE OLIVEIRA;
Capitão de Mar e Guerra (IM) CLAUDIO DE CARVALHO MATTOS;
Capitão de Mar e Guerra (EN) RICARDO SOARES FERREIRA;
Capitão de Mar e Guerra (EN) ANTONIO CARLOS DA COSTA PEREIRA;
Capitão de Mar e Guerra (EN) RICARDO SANTANA SOARES;
Capitão de Mar e Guerra (CD) DAVID GEREMBERG JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra (FN) LUIZ CLAUDIO REIS;
Capitão de Mar e Guerra (FN) PAULO ROBERTO INNOCENCIO;
Capitão de Mar e Guerra (FN) ROGÉRIO RAMOS LAGE;
Capitão de Mar e Guerra (FN) ALEXANDRE MARIANO FEITOSA;
Capitão de Mar e Guerra (FN) ANDERSON DA COSTA MEDEIROS;
Capitão de Mar e Guerra (FN) JÚLIO CÉSAR FRANCO DA COSTA;
Capitão de Mar e Guerra (FN) GUILHERME VIEIRA DE SOUZA;
Capitão de Mar e Guerra (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS;
Capitão de Mar e Guerra (FN) HÉLIO LEWGOY LASER;
Capitão de Mar e Guerra NILSON SEIXAS DOS SANTOS;
Capitão de Mar e Guerra ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SOARES;
Capitão de Mar e Guerra CARLOS HENRIQUE VASCONCELLOS MARTINS;
Capitão de Mar e Guerra MARIO RUBENS GIORDANO SIMÕES;
Capitão de Mar e Guerra ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra FRANCISCO DANTAS DE ALMEIDA FILHO;
Capitão de Mar e Guerra (T) THAÍS MÁRCIA FERNANDES MATANO LACERDA;
Capitão de Mar e Guerra (EN) CELSO MIZUTANI KOGA;
Capitão de Mar e Guerra (Md) ANDRÉ GERMANO DE LORENZI;
Capitão de Mar e Guerra (T) ISABEL CRISTINA DA FROTA BRAGA SOTOMAYOR;
Capitão de Mar e Guerra (T) OG GOMES DE SÁ FILHO;
Capitão de Mar e Guerra (FN) JOSÉ FERREIRA MONTEIRO;
Capitão de Mar e Guerra (FN) CARLOS DA SILVA PEIXOTO;
Capitão de Mar e Guerra PAULO RENATO ROHWER SANTOS;
Capitão de Mar e Guerra EDUARDO AUGUSTO WIELAND;
Capitão de Mar e Guerra SERGIO GAGO GUIDA;
Capitão de Mar e Guerra KEN WILLIAMS SCHONFELDER; e
Capitão de Mar e Guerra RENATO GARCIA ARRUDA; e

II - no Quadro Suplementar:

a) ao grau de Grande Oficial:
General de Exército CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS;
General de Exército GERALDO ANTONIO MIOTTO;
Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO CARLOS EGITO DO AMARAL;
General de Divisão CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA;
Major-Brigadeiro do Ar JOSÉ HUGO VOLKMER; e
Vice-Almirante MARCELO EDUARDO HIPÓLITO SRUR - Argentina; e

b) ao grau de Comendador:
Brigadeiro do Ar PEDRO LUIS FARCIC.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 29 do Regulamento da Ordem do Mérito Naval, aprovado pelo Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

PROMOVER

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, as seguintes personalidades civis:

no grau de Grande Oficial:

MARIA-THERESA LAZARO, Embaixadora;
CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Embaixador;
LAURO JESUS PERELLÓ BARCELLOS;
METON CÉSAR DE VASCONCELOS; e
VALTER OTÁVIO DA SILVA PORTO.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 12 e art. 17 do Regulamento da Ordem do Mérito Naval, aprovado pelo Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

PROMOVER,

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Naval, ao grau de Grã-Cruz, JOSÉ SERRA, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa:

I - ao grau de Grã-Cruz:
Secretária de Produtos de Defesa do Ministério da Defesa MARIA PERPÉTUA DE ALMEIDA; e
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa JOÃO LUIZ DOS SANTOS SANTOS.

II - ao grau de Grande-Oficial:
Vice-Almirante (RM1-IM) EDESIO TEIXEIRA LIMA JÚNIOR; e

III - ao grau de Comendador:
Brigadeiro R/1 JOSÉ CARLOS SANTOS.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

PROMOVER,

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

I - ao grau de Grã-Cruz:
Almirante de Esquadra LUIZ HENRIQUE CAROLI; e
Tenente-Brigadeiro do Ar ALVANI ADÃO DA SILVA;

II - ao grau de Grande-Oficial:
General de Exército GERALDO ANTONIO MIOTTO;

III - ao grau de Comendador:
General de Brigada ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO; e
Brigadeiro Engenheiro LEONARDO MAGALHÃES NUNES DA SILVA; e

IV - ao grau de Oficial:
Capitão de Mar e Guerra (FN) MANOEL LUIZ FERREIRA ROMUALDO; e
Capitão de Mar e Guerra (T) SERGIO ALEXANDRE CARDOSO DE LIMA CASTRO.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

CONCEDER

a Insígnia da Ordem do Mérito da Defesa às seguintes Organizações Militares:

- COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL (Marinha);
- 5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE (Exército); e
- GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA (Aeronáutica).

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR,

no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito da Defesa:

I - no grau de Grã-Cruz:
Cardeal Dom ODILO PEDRO SCHERER; e
Ministro de Estado da Integração Nacional HELDER ZAHLUTH BARBALHO;

II - no grau de Grande-Oficial:
Secretário-Geral das Relações Exteriores SÉRGIO FRANÇA DANESE;
Embaixador do Brasil na República do Líbano JORGE GERALDO KADRI; e
Embaixador do Brasil na República do Haiti FERNANDO DE MELLO VIDAL;

III - no grau de Comendador:
General de Divisão R/1 JOSÉ LUIZ JABORANDY JUNIOR (**post mortem**);

IV - no grau de Oficial:
Coronel R/1 PAULO CESAR LUCIANO;
Coronel R/1 ODILON MAZZINI JUNIOR; e
Coronel R/1 GERALDO ANTONIO DINIZ BRANCO; e

V - no grau de Cavaleiro:
Tenente-Coronel R/1 CASSIO ANTONIO ROCHA BASTOS;
Suboficial (ES) ANTONIO APARECIDO PEREIRA DA SILVA;
Suboficial (OS) MARCIO HENRIQUE TEIXEIRA DE ARAUJO;
Suboficial (CA) WALTEMIR PEREIRA OLIVEIRA;
Suboficial (CA) ROGÉRIO CARVALHO DE FARIAS;
Subtenente de Infantaria CLÁUDIO CESAR MARQUES SIMÕES;
Subtenente de Comunicações SAMUEL DE AZEVEDO SANTOS;
Subtenente de Infantaria RICARDO RODRIGUES SANTOS;
Subtenente de Cavalaria SILVIO GIORDANI DOYLE;
Subtenente de Infantaria LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA TRINDADE;
Subtenente de Infantaria LUIS GONÇALVES DE ANDRADE;
Subtenente de Infantaria MARCIO LIMA;
Subtenente de Infantaria JOSÉ ROLANDO DA SILVA;
Subtenente de Artilharia PAULO RICARDO VENES KAUS;
Subtenente de Aviação Apoio MARCIO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA;
Subtenente de Cavalaria MIGUEL AUGUSTO SCHERER CECCON;
Subtenente de Infantaria MOISES CRISTIANO BENITES KISIEL;

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Subtenente de Cavalaria PETER PAUL AOKI;
Suboficial SAD CESAR AUGUSTO DA COSTA;
Suboficial BMA JAILTON OLIVEIRA FERREIRA;
Primeiro Sargento (AR) ALEX ARAÚJO ALMEIDA;
Primeiro Sargento (ES) ALEXANDER PATRICIO BEZERRA;
Primeiro Sargento (ES) MARCELO LEANDRO BRAGANÇA;
Primeiro Sargento (ES) EDSON LUIS DE ALMEIDA;
Primeiro Sargento de Infantaria ROGÉRIO MARCIO SOARES;
Primeiro Sargento de Infantaria ENIO DE JESUS GONÇALVES;
Primeiro Sargento de Comunicações JAIR DO AMARAL;
Primeiro Sargento SAD MARIO JORGE DOS SANTOS LIMA;
Segundo Sargento (AD) MARIELE DE OLIVEIRA TEZA;
Segundo Sargento (MO) SERGIO MIGUEL SILVA VIANA;
Segundo Sargento (ES) RAIMUNDO NONATO DA SILVA JÚNIOR;
Segundo Sargento QE JOSÉ MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA;
Segundo Sargento QE GILSON LUXEMBURGO EVANGELISTA DE CARVALHO;
Segundo Sargento QE ADÃO PERES DE QUINTA;
Segundo Sargento QE CÁSSIO ALMEIDA RÊGO;
Segundo Sargento SAD RAVARDIERE VILLEGAGNON COSTA DE ANDRADE;
Segundo Sargento SGS ELIAS BENFICA DOS REIS; e
Terceiro-Sargento (AR) ANDERSON MARTINS PEREIRA.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito da Defesa, resolve

ADMITIR,

no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito da Defesa:

I - no grau de Comendador:
Vice-Almirante ANTONIO REGINALDO PONTES LIMA JUNIOR;
Vice-Almirante VICTOR CARDOSO GOMES;
Vice-Almirante (Md) SÉRGIO PEREIRA;
Vice-Almirante JOÉSE DE ANDRADE BANDEIRA LEANDRO;
General de Divisão CLAUDIO COSCIA MOURA;
General de Divisão FERNANDO RODRIGUES GOULART;
General de Divisão EDUARDO DINIZ;
General de Divisão GLAUCIO LUCAS ALVES;
Major-Brigadeiro do Ar CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR;
Major-Brigadeiro do Ar ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DE TOLEDO LOBATO;
Major-Brigadeiro do Ar PAULO BORBA;
Contra-Almirante (IM) JAYME TEIXEIRA PINTO FILHO;
Contra-Almirante JOSÉ AUGUSTO VIEIRA DA CUNHA DE MENEZES;
Contra-Almirante WALTER EDUARDO BOMBARDA;
Contra-Almirante FLAVIO MACEDO BRASIL;
Contra-Almirante (IM) LUIZ CARLOS FARIA VIEIRA;
Contra-Almirante LUIZ OCTÁVIO BARROS COUTINHO;
Contra-Almirante VALTER CITAVICIUS FILHO;
Contra-Almirante NORIAKI WADA;
General de Brigada SÉRGIO DA COSTA NEGRAES;
General de Brigada ARNALDO ALVES DA COSTA NETO;
Brigadeiro de Infantaria AUGUSTO CESAR AMARAL;
Brigadeiro do Ar LUIZ ALBERTO PEREIRA BIANCHI; e
Brigadeiro do Ar MARCOS VINICIUS REZENDE MRAD;

II - no grau de Oficial:
Capitão de Mar e Guerra (T) ALDECIR VIEIRA SIMONACI;
Capitão de Mar e Guerra (FN) WALTER MARINHO DE CARVALHO SOBRINHO;
Capitão de Mar e Guerra MÁRCIO PEREIRA RIPPEL;
Capitão de Mar e Guerra JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA;
Capitão de Mar e Guerra (Md) NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra JOSÉ BENONI VALENTE CARNEIRO;
Capitão de Mar e Guerra (T) JOSÉ MARIA DE LIMA SOBRINHO;
Capitão de Mar e Guerra JOSÉ GENTILE;
Capitão de Mar e Guerra HELIO CAMARGO DE TOLEDO PIRES;
Capitão de Mar e Guerra JORGE JOSE DE MORAES RULFF;
Coronel de Artilharia ANTONIO RUY COSTA JUNIOR;
Coronel de Infantaria MARCELO SONEGHET PACHECO;
Coronel de Intendência MARCELO LOPES DE AZEVEDO;
Coronel de Cavalaria RICARDO JOSÉ NIGRI;
Coronel Médico LUCAS VILHENA DE MORAES;
Coronel de Artilharia FRANCISCO YUKISHIQUE CALDAS MARQUES DE ABREU;
Coronel de Infantaria JOSÉ ALEXANDRE DEODATO DE REZENDE;
Coronel de Cavalaria MARCO ANTONIO DIEL;
Coronel Intendente ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES;
Coronel Aviador ORLANDO ALVES MÁXIMO;
Coronel Aviador RICARDO IGNÁCIO DE MACÊDO;
Coronel Aviador DÉCIO DIAS GOMES;
Coronel Aviador ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO;
Coronel Médico MARCOS DE SOUSA FERREIRA;
Coronel Aviador EDSON FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES;
Coronel Aviador MARCELO MUCIOLO VIEIRA;
Coronel de Infantaria FRANCISCO MOACIR DE OLIVEIRA CASTRO;
Coronel Intendente ANTENOR JOSÉ SANTOS MARGOTTO;
Coronel Intendente LEONARDO RAMOS RIBEIRO;
Coronel Aviador ANTONIO LUIZ GODOY SOARES MIONI RODRIGUES;
Coronel Aviador ALEXANDRE GOMES DA SILVA; e
Coronel Aviador EDMILSON ANCARLU KÜL;

III - no grau de Cavaleiro:
Capitão de Fragata (IM) EBER MONTENEGRO MOURA;
Capitão de Fragata (Md) GUILHERME GUIMARÃES WIMMER;
Capitão de Fragata GUILHERME LOPES MALAFAIA;
Capitão de Fragata (IM) ANDRE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA;
Capitão de Fragata MARCUS ANDRÉ DE SOUZA E SILVA;
Tenente Coronel de Infantaria FÁBIO PINHEIRO LUSTOSA;
Tenente Coronel QCO MIGUEL ARCHANJO BACELLAR GOES TELLES JUNIOR;
Tenente Coronel de Infantaria FERNANDO AUGUSTO COSTA BASTOS;
Tenente-Coronel Aviador EDGARDO FACIN MARQUES;
Tenente-Coronel QOEMet BERNARDINO SIMÕES NETO;
Tenente-Coronel Aviador ANTONIO PALMELA BASTOS DE OLIVEIRA FILHO;
Capitão de Corveta (IM) SERGIO DE SOUZA MELO;
Capitão de Corveta MARCOS ANTONINI SALES;
Capitão de Corveta AROLDO LEANDRO PEDRO JÚNIOR;
Capitão de Corveta MATHEUS DE ATHAIDES FIRMINO;
Capitão de Corveta RICARDO BITTENCOURT DA SILVA;
Major de Intendência ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA;
Major QCO CARLOS MAURÍCIO DE BORGES MELLO;
Major Aviador GABRIEL HENRIQUES DE OLIVEIRA FARIAS;
Major Aviador CELSO EURICO FLECK;
Major Aviador ANDRÉ LUIZ CORNÉLIO MAIA;
Capitão-Tenente (T) JULIO CESAR SANTOS DO AMARAL;
Capitão-Tenente (AA) ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA;
Capitão de Artilharia EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA;
Capitão de Infantaria ÉDYNO MARQUES ALVES BRANCO;
Capitão QOEA AURÉLIO FRANÇA DOS SANTOS;
1º Tenente QAO CARLOS ALBERTO XAVIER;
1º Tenente QAO PAULO ROBERTO MINHO PEDELHES;
1º Tenente QOEA IVANA MARIA MURO SORROCHE LEMOS;
2º Tenente QAO ANDRÉ RAIMUNDO SANTOS COELHO; e
2º Tenente QAO DÁRIO LIMA DA SILVA.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXI, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 12, art. 14 e art. 29 do Regulamento da Ordem do Mérito Naval, aprovado pelo Decreto nº 3.400, de 3 de abril de 2000, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Naval, resolve

ADMITIR,

os seguintes militares das Forças Armadas, nacionais e estrangeiros, e instituições, na Ordem do Mérito Naval:

I - no Quadro Ordinário, no grau de Cavaleiro:

Capitão de Mar e Guerra (FN) JORGE LUÍS DE ARAUJO MELLO;
Capitão de Mar e Guerra (CD) ANTONIO JATOBÁ LINS FILHO;
Capitão de Mar e Guerra CHRISTIANO ALVES FERREIRA DOS SANTOS;
Capitão de Mar e Guerra PAULO SERGIO SILVA SANTOS;
Capitão de Mar e Guerra (FN) GUSTAVO MOREIRA PIERRE;
Capitão de Mar e Guerra (T) DAVID CANABARRO SAVI;
Capitão de Mar e Guerra (EN) LUIZ ALBERTO DA SILVA SANTOS;
Capitão de Mar e Guerra (S) JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA LIMA;
Capitão de Mar e Guerra (Md) CÉSAR AURÉLIO SERRA;
Capitão de Mar e Guerra (Md) MARCELO ALVES DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra (Md) MAURICIO AMIR DE AZEVEDO;
Capitão de Mar e Guerra (Md) ANTONIO CARLOS BARBOSA NARDIN LIMA;
Capitão de Mar e Guerra (Md) FERNANDO ANTONIO DA CUNHA MAUÉS;
Capitão de Mar e Guerra (T) RONALDO LOPES DE MELO;
Capitão de Mar e Guerra AMAURY MARCIAL GOMES JÚNIOR;
Capitão de Mar e Guerra (FN) ODAIR DO NASCIMENTO JÚNIOR;
Capitão de Mar e Guerra (FN) JORGE LUIZ LINHARES MEDINA;
Capitão de Mar e Guerra (FN) ROBERTO MEDEIROS QUINTELLA;
Capitão de Mar e Guerra (FN) FREDERICO ANTONIO KHOURY REBELLO;
Capitão de Mar e Guerra (IM) JOSÉ FERREIRA DE ASSIS;
Capitão de Mar e Guerra ANTONIO CESAR DA ROCHA MARTINS;
Capitão de Mar e Guerra ANTONIO CARLOS CAMBRA;
Capitão de Mar e Guerra RICARDO FERNANDES GOMES;
Capitão de Mar e Guerra (IM) ALEXANDRE RODRIGUES VIVEIROS;
Capitão de Mar e Guerra JOSÉ VICENTE DE ALVARENGA FILHO;
Capitão de Mar e Guerra (IM) ALEXANDRE CHAVES DE JESUS;
Capitão de Mar e Guerra VICTOR JERONIMO BUARQUE DE PAULA;
Capitão de Mar e Guerra (IM) SÉRGIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO;
Capitão de Mar e Guerra (FN) PAULO SERGIO CASTELLO BRANCO TINOCO GUIMARÃES;
Capitão de Mar e Guerra (FN) ROBERTO LINCOLN DE BARROS;
Capitão de Mar e Guerra (IM) RICARDO ALVES GOMES;
Capitão de Mar e Guerra (FN) ROBERTO LEMOS;
Capitão de Mar e Guerra JEFERSON DENIS CRUZ DE MEDEIROS;
Capitão de Mar e Guerra (FN) CLÁUDIO LOPES DE ARAUJO LEITE;
Capitão de Mar e Guerra (FN) ALEXANDRE BAVA;
Capitão de Mar e Guerra AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra CASSIANO MARQUES;
Capitão de Mar e Guerra LUIS FERNANDO BAPTISTELLA;
Capitão de Mar e Guerra (IM) SERGIO RICARDO MACHADO;
Capitão de Mar e Guerra (IM) DÉCIO MAIA DE SALES;
Capitão de Mar e Guerra (FN) CARLOS JORGE DE ANDRADE CHAIB;
Capitão de Mar e Guerra JOÃO ALBERTO DE ARAUJO LAMPERT;
Capitão de Mar e Guerra LUÍS FILIPE RABELLO FREIRE;
Capitão de Mar e Guerra (FN) JULIO CÉZAR DA SILVA NASCIMENTO;
Capitão de Mar e Guerra DIONÍSIO TAVARES DA CÂMARA JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra BRUNO DE MORAES BITTENCOURT NETO;
Capitão de Mar e Guerra (FN) MANOEL LUIZ FERREIRA ROMUALDO;
Capitão de Mar e Guerra (IM) ALEXANDRE LOBÃO DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra CÉSAR AUGUSTO DALLACOSTA NOGUEIRA;
Capitão de Mar e Guerra (IM) LUIS GUSTAVO SIMÕES VAGOS;
Capitão de Mar e Guerra ATHAIDE APARECIDO INÁCIO DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra FLÁVIO DE JESUS COSTA;
Capitão de Mar e Guerra (IM) GUILHERME CALDAS ALEXANDRE;
Capitão de Mar e Guerra MARCELO APPOLINARIO CERQUEIRA;
Capitão de Mar e Guerra MARCOS ANTONIO SOUZA DE ARAÚJO;
Capitão de Mar e Guerra MARCOS AURELIO DE ARRUDA;
Capitão de Mar e Guerra HUMBERTO DA CUNHA LIMA;
Capitão de Mar e Guerra ARISTIDE DE CARVALHO NETO;
Capitão de Mar e Guerra ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES;
Capitão de Mar e Guerra CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO;
Capitão de Mar e Guerra GÜNTHER OTTO DIEHL JUNIOR;
Capitão de Mar e Guerra ALEXEY BOBROFF DAROS;
Capitão de Mar e Guerra RENATO PERICIN RODRIGUES DA SILVA;
Capitão de Mar e Guerra JULIANO TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA;
Capitão de Mar e Guerra HEBERT OREMPÜLLER DO NASCIMENTO;
Capitão de Mar e Guerra LEONARDO SALEMA GARÇÃO RIBEIRO CABRAL;
Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE COELHO GOMES;
Capitão de Mar e Guerra (EN) FLÁVIO ANTOUN NETTO;
Capitão de Mar e Guerra (EN) MARCIO XIMENES VIRGÍNIO DA SILVA; e
Capitão de Mar e Guerra (CN) ANTÔNIO DE PAIVA LIMA;

II - no Quadro Suplementar:

a) no grau de Grande Oficial:
General de Divisão LAURO LUÍS PIRES DA SILVA;
General de Divisão JOSÉ CARLOS CARDOSO; e
Major-Brigadeiro Intendente GILBERTO BARROS SANTOS;

b) no grau de Comendador:
General de Brigada Eng Mil HILDO VIEIRA PRADO FILHO;
General de Brigada WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO;
General de Brigada FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO;
General de Brigada GUIDO AMIN NAVES;
General de Brigada RONALDO BARCELLOS FERREIRA DE ARAUJO;
General de Brigada ANTÔNIO CARLOS BARBOTEO PINTO;
General de Brigada JOSÉ CARLOS BRAGA DE AVELLAR;
General de Brigada EDSON DIEHL RIPOLI;
General de Brigada ALÉSSIO OLIVEIRA DA SILVA;
General de Brigada LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA;
Brigadeiro Médico WALTER KISCHINHEVSKY;
Brigadeiro Intendente CARLOS ALBERTO DIAS MARTINS;
Brigadeiro do Ar ROBSON ROGER GARCIA TAVARES DE MELO;
Brigadeiro do Ar ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL NETO;

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Brigadeiro do Ar IVAN MOYSES AYUPE;
Brigadeiro do Ar GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA;
Brigadeiro de Infantaria AUGUSTO CESAR AMARAL;
Brigadeiro Médico EDUARDO SERRA NEGRA CAMERINI;
Brigadeiro do Ar SAULO VALADARES DO AMARAL;
Brigadeiro do Ar ARY SOARES MESQUITA; e
General de Brigada R/1 ANTONIO LISBOA DE FREITAS DINIZ;

c) no grau de Oficial:
Coronel Art CESAR HENRIQUE ROMÃO;
Coronel Cav MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ROSA;
Coronel Inf CARLOS HENRIQUE GUEDES;
Coronel Art MILTON JOSÉ DE MELLO;
Coronel Méd RICARDO AGUIAR VILLANOVA FREIRE;
Coronel Art JOSÉ GERINO BEZERRA CORDEIRO;
Coronel Art WEBER FREITAS NEPOMUCENO;
Coronel Aviador FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DIAS;
Coronel Aviador SERGIO BARROS DE OLIVEIRA;
Coronel Aviador EDSON FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES; e
Coronel R/1 ADRIANO COELHO DE PAULA; e

d) no grau de Cavaleiro:
Capitão de Mar e Guerra (Refº-EN) LEOPOLDO JORGE DE SOUZA;
Capitão de Mar e Guerra (Refº) LUIZ RODRIGUES MACHADO;
Capitão de Mar e Guerra (Refº) PAULO AUGUSTO SÁ PIRES;
Capitão de Mar e Guerra (Refº) SIDNEI MACHADO BIZERRA;
Capitão de Mar e Guerra (RM1) GUILHERME SANDOVAL GÓES;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T) CARLOS ALBERTO BOABAID DOLABELLA;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) ANTONIO LUIZ BARBOSA;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-S) MARCIA MORAES;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T) MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA COSTA;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-EN) OTAVIO CESAR FERIS ALMEIDA;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T) ALEXANDRE KUHNERT DOURADO;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T) VIRGINIA CRUZ DE ARAGÃO;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) CHARLES MOREIRA PINTO DOS SANTOS;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN) SAMUEL NOGUEIRA LEAL;
Capitão de Mar e Guerra (RM1) WARLEY GRIPP SANTANA;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-EN) JOSÉ PAULO NOBREGA DE OLIVEIRA;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN) LUCIANO PERES DE NOVAIS;
Capitão de Mar e Guerra (RM1-IM) WILLIAM DA SILVA BARRETO;
Capitão de Fragata (RM1-T) OLAVO BORCHERT PISCHKE;
Capitão de Fragata (RM1) RICARDO WATANABE;
Capitão de Corveta (RM1-T) JORGE LUIS CARNEIRO CAMELLO;
Suboficial (FN-MO) 83.0111.61 CLAUDIO VIEIRA DA SILVA;
Suboficial (FN-CT) 83.0745.62 LUIZ CARLOS GOMES BARBOZA;
Suboficial (FN-IF) 85.2426.41 JOSIMAR MANOEL DE OLIVEIRA CORDEIRO;
Suboficial (AM) 85.0560.81 CLAITON DA SILVA;
Suboficial (CL) 86.2409.43 MARNY AZAMBUJA DE LORETO;
Suboficial (MI) 86.2415.75 SILVIA SALES REIS;
Suboficial (FN-CN) 85.0083.38 SAMUEL DA COSTA SILVA;
Suboficial (FN-IF) 85.3769.90 ANTONIO AUGUSTO DE JESUS;
Suboficial (FN-MO) 85.3733.62 ALEXANDRE MEDEIROS DE MOURA;
Suboficial (FN-ES) 85.7746.85 LUÍS ROBERTO DA SILVA ARAGÃO;
Suboficial (MR) 83.9624.09 MARCO ANTÔNIO CORTINHAS PESSÔA;
Suboficial (FN-IF) 85.8743.61 RICARDO DIAS PEREIRA;
Suboficial (FN-IF) 85.7755.68 MARCELO ROBERTO DA MOTTA PEREIRA;
Suboficial (FN-IF) 85.9317.64 SINÉZIO ADRIANO CARDOSO;
Suboficial (ET) 85.3435.28 IVANALDO SILVA ARAUJO;
Suboficial (FN-AT) 85.7745.02 JULIO CESAR DE ALMEIDA;
Suboficial (MC) 85.3390.41 ROBERTO GOMES DA SILVA;
Suboficial (CN) 85.1887.86 JOSE ELISEU BATISTA;
Suboficial (FN-IF) 85.3732.81 ROBERTO CARLOS GOMES;
Suboficial (FN-IF) 85.3764.51 MANASSÉS LIMA NUNES;
Suboficial (FN-IF) 85.7750.61 DELMARIO PAIVA DE ALMEIDA JUNIOR;
Suboficial (MG) 85.2059.23 ALCEJANE DE MELO MESQUITA;
Suboficial (FN-IF) 85.7766.37 ANDRÉ OTÁVIO DOS SANTOS;
Suboficial (FN-MO) 85.9144.79 FLÁVIO JULIANO CUNHA LIMA;
Suboficial (FN-IF) 85.7912.88 RICARDO RAMOS DE CARVALHO;
Suboficial (FN-IF) 85.8743.37 CLAUDIO DE OLIVEIRA;
Suboficial (FN-IF) 86.0288.12 LEVI SANTA BRIGIDA DOS SANTOS;
Suboficial (PL) 85.8607.01 PAULO HENRIQUE BUERGER;
Suboficial (PL) 85.8792.31 ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA;
Suboficial (PL) 86.1653.99 LEVI MAIA SOARES;
Suboficial (MC) 85.1908.53 LUIZ OTAVIO DO SACRAMENTO SANTOS;
Suboficial (ET) 85.3407.23 JOSE ADMILSON DA PAZ;
Suboficial (EL) 85.7359.22 RUBENS FRANCISCO DA SILVA;
Suboficial (MO) 84.3469.31 JOSE CABOCLO DA SILVA FILHO;
Suboficial (MO) 85.8921.57 JOCEANO BARBOSA DO RÊGO;
Suboficial (DT) 86.0901.94 VALDISON JORGE LIMA SARMENTO;
Suboficial (DT) 86.0887.77 VAGNER ALEXANDRE FERREIRA;
Suboficial (CA) 86.1670.57 CLAUDIO JOSE DA SILVA ALMEIDA;
Suboficial (DT) 85.8618.63 ROBERTO RODRIGUES CARVALHO;
Suboficial (EL) 85.8619.44 VALDEMIR MENDES DE SOUZA;
Suboficial (FN-IF) 85.0053.04 LUIZ CARLOS MACIEL MARQUES;
Suboficial (FN-AT) 86.1023.62 ROBERTO CLAUDIO DE SOUZA LEVY;
Suboficial (FN-MO) 86.1020.44 WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS;
Suboficial (FN-IF) 86.0327.63 FÁBIO GONÇALVES MACHADO;
Suboficial (FN-AT) 85.9110.54 JOSELITO MALAQUIAS DA SILVA;
Suboficial (FN-IF) 86.1215.96 AGILDO CERQUEIRA AZEVÊDO;
Suboficial (EL) 85.8912.91 JOÃO BATISTA DA SILVA;
Suboficial (OR) 85.7318.20 CLEBER PORTELLA DE SOUZA;
Suboficial (FN-EF) 85.8745.58 FABIO HOELZ;
Suboficial (FN-MO) 85.9148.01 MARCO AURELIO DA MOTTA;
Suboficial (FN-IF) 86.2376.75 DIONISIO BRITO DOS SANTOS;
Suboficial (DT) 85.8718.42 FRANCISCO TAVEIRA DE SOUSA;
Suboficial (PL) 80.3394.33 LUIZ SÉRGIO DA SILVA;
Suboficial (ES) 06.4734.15 JORGE LUIZ DA GRAÇA;
Suboficial (FN-IF) 85.0592.42 JOSÉ CIRO MONTEIRO JÚNIOR;
Suboficial (FN-ES) 86.1215.11 EDSON CANDIDO MORAES;
Suboficial (PD) 86.0246.04 MARCIA ZENEIDA ALBUQUERQUE;
Suboficial (AH) 86.6534.74 ANA CRISTINA RIBEIRO DANTAS;
Suboficial (PL) 85.3102.21 MANUEL GALDINO NETO;
Suboficial (FN-EG) 86.2359.23 ROBSON RODRIGUES GAMA;
Suboficial (FN-AT) 86.4912.88 RONALDO DE ARAUJO GONÇALVES;
Suboficial (FN-IF) 06.4475.46 MARCOS DA SILVA GOMES;
Suboficial (FN-MO) 85.3926.34 CARLOS ALBERTO CABRAL REIS;
Suboficial (FN-IF) 05.9072.25 FLÁVIO BEZERRA DE VASCONCELOS;
Suboficial (FN-ES) 85.7770.21 EDINALDO ARAÚJO DA SILVA;
Suboficial (CN) 86.1608.26 ARILSON MONTEL MARTINS;
Suboficial (DT) 86.1658.10 ANTONIO MARCOS DA SILVA FARIAS;
Suboficial (ES) 85.9752.31 UBIRACI FRANCISCO DE MORAES;
Suboficial (FN-EG) 86.4914.15 EDUARDO FREITAS DE SOUZA;
Suboficial (AD) 85.7268.69 OCIMAR PRATA MACHADO;
Suboficial (FN-IF) 86.4920.98 EDSON JOSÉ DA SILVA SANTOS;
Suboficial (ET) 85.3437.49 JOÃO VICENTE NOGUEIRA;
Suboficial (SI) 85.3094.01 FÁBIO ANDRÉ ROSA CORTES;
Suboficial (MG) 86.1819.98 EDNEI BORGES;
Suboficial (CN) 86.1870.07 ARNALDO DIAS DOS SANTOS;
Suboficial (MO) 85.8505.94 EZEQUIEL CLEMENTINO SANTOS;
Suboficial (SI) 85.9697.70 JOSÉ WILSON DE SOUSA MOTA;
Suboficial (MO) 86.0888.23 JORGE DE MESQUITA BARROS;
Suboficial (MO) 86.1900.41 MARCO ANTONIO FREITAS AMORIM;
Suboficial (HN) 86.4987.46 ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA;
Suboficial (CA) 85.8710.36 JAIRO MOURA DE LIMA;
Suboficial (CI) 86.2941.30 ANDERSON BRAGA DINIZ;
Suboficial (OR-SB) 86.1899.05 FRANCISCO FERNANDO VARGAS DA SILVA;
Suboficial (MO) 86.4166.18 ELIAS DE MATOS NASCIMENTO;
Suboficial (CI) 86.5113.78 SERGIO CARLOS MIRANDA ALVES;
Suboficial (ES) 85.8480.00 ALVACY BENICIO DE ABREU FILHO;
Suboficial (FN-EF) 86.1213.08 ROGERIO ALVES DE ALENCAR;
Suboficial (CA) 85.8629.41 JIVANILDO NASCIMENTO DE CARVALHO;
Suboficial (AM) 85.3100.93 HELDER SOUZA DE ALMEIDA;
Suboficial (CN) 85.8575.05 MARCELO ALVES CORRÊA;
Suboficial (OR) 86.1632.81 MARCELO LEONINO PEREIRA VOGADO;
Suboficial (CA) 86.8048.63 IRINEU JOÃO DO NASCIMENTO;
Suboficial (MR-SB) 86.8057.46 WAGNER DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO;
Suboficial (DT) 85.7498.69 OBEDE OLIVEIRA DA GRAÇA;
Suboficial (CO) 86.5971.67 RICARDO MANOEL DOS SANTOS;
Suboficial (PD) 86.4543.40 LEILA REIS CARDOSO MONTEIRO;
Suboficial (FN-IF) 85.9025.60 LAERCIO DA ROCHA NEVES;
Suboficial (PD) 86.6535.12 CLÁUDIA HELOISA VARGAS DA SILVA PAES LEME;
Suboficial (FN-ES) 87.0148.07 PEDRO LUCIANO FERREIRA MARQUES;
Suboficial (FN-IF) 87.0137.11 PAULO ROBERTO DE SOUZA;
Suboficial (ES) 85.7291.08 PAULO NEVES SOUZA JUNIOR;
Suboficial (CO) 85.8518.50 LUIS CARLOS FERREIRA;
Suboficial (ET) 85.8474.96 MARCELLO MEDEIROS FERNANDES;
Suboficial (ES) 86.0948.74 LUIZ HENRIQUE DE JESUS CRUZ;
Suboficial (CN) 86.4793.85 ROGERIO MARTINS DA SILVA;
Suboficial (CO) 86.4265.32 CLOVIS GUILHERME PEREIRA;
Suboficial (MO) 86.7116.61 WILSON SIDNEY SILVA DE ALMEIDA;
Suboficial (FN-IF) 86.9265.60 FILADÉLFILO ALVES PEREIRA;
Suboficial (FN-IF) 85.7890.03 ANTONIO CARLOS DE SOUZA;
Suboficial (MO) 82.3589.74 ALBERICO SATURNINO BENEDICTO;
Suboficial (MR) 83.3202.37 PEDRO EDENIZIO MOREIRA DA SILVA;
Suboficial (ES) 85.0572.15 OBEDE DOS SANTOS MARQUES;
Suboficial (EF-SB) 85.0284.95 EVANDRO DANTAS DE MEDEIROS;
Suboficial (CN) 86.0896.33 SAMERO AMARAL DE OLIVEIRA;
Suboficial (EL) 86.1915.27 WALBNER DE OLIVEIRA ALVES AZEVEDO;
Suboficial (OR) 86.5845.45 CLAUDIO DA SILVA DE OLIVEIRA;
Suboficial (ET) 86.4989.83 MARCÍLIO LIMA DA SILVA;
Suboficial (AM-SB) 83.3143.77 JOSÉ RICARDO DA SILVA CERQUEIRA;
Suboficial (MA) 84.3067.34 FRANCISCO ELMO VIEIRA;
Suboficial (MA) 84.2600.92 JOÃO INACIO DE FRANÇA SOBRINHO;
Suboficial (ET) 85.1897.23 ANTÔNIO JOSÉ SIMÕES DO NASCIMENTO;
Suboficial (ES) 85.7356.39 JOSÉ RIVALDO PEREIRA SILVA;
Suboficial (MR) 85.9769.71 WAGNER LUIZ HENRIQUE SCHAAR;
Suboficial (CP) 86.1688.27 MARCOS AURÉLIO DE JESUS SANTOS;
Suboficial (CI) 86.1936.78 JÚLIO CÉSAR FREITAS DA SILVA;
Suboficial (MR) 86.4819.24 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA;
Subtenente Eng DILSON FERREIRA TRINDADE;
Subtenente Inf RICARDO RODRIGUES SANTOS;
Suboficial (Refº-ES) 70.5179.32 ALCIR XAVIER VITORIA;
Suboficial (RM1-MO) 75.6064.70 ALFREDO CESAR REIS VALONGO;
Suboficial (RM1-MR) 85.7509.13 LUÍS PAULO DE OLIVEIRA ALVES;
Primeiro-Sargento (AD) 95.0922.77 MARINALVA NASCIMENTO DA SILVA;
Primeiro-Sargento (FN-EG) 86.7392.47 SANDOVAL DE JESUS MARTINS;
Primeiro-Sargento (FN-IF) 86.8520.51 MAURO DE JESUS ALVES OLIVEIRA;
Primeiro-Sargento (AR) 03.7140.21 ALEXANDRE BERNARDO DE SANTANA;
Primeiro-Sargento (HN) 06.2930.69 CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO GONÇALVES;
Primeiro-Sargento (ET) 06.2288.52 PAULO TEIXEIRA JUNIOR;
Primeiro-Sargento (MO) 86.9673.21 CLAUDIO PEREIRA LINO;
Primeiro-Sargento (FN-CN) 06.4494.50 MARCO ANTONIO MIRANDA MARINHO;
Primeiro-Sargento (FN-MO) 86.3023.29 CARLOS RENATO DA SILVA;
Primeiro-Sargento (AR) 06.9220.40 ALEXANDRE DA COSTA LIMA;
Primeiro-Sargento (AR) 87.0525.55 JACI JOSÉ GUIMARÃES FURTADO;
Primeiro-Sargento (FN-IF) 85.7909.07 JORGE EUGENIO MOURA DA CRUZ;
Primeiro-Sargento (EL) 87.1330.59 GILDO SANTANA PERUGGIA;
Primeiro-Sargento (ES) 06.9267.03 ANDERSON SOUZA DA SILVA;
Primeiro-Sargento (CO) 87.1396.85 RENATO DA SILVA PONTES;
Primeiro-Sargento (ES) 07.0960.71 DAIVS WILLY DE ANDRADE;
Primeiro-Sargento (AR) 87.2835.06 ALEXSANDRO MARQUES DE SANTANA;
Primeiro-Sargento (FN-MO) 87.1574.46 MARCOS PAULO LUZÓRIO;
Primeiro-Sargento Eng JOSÉ DE MOIRENE FERNANDES BATISTA;
Segundo-Sargento (ES) 80.1394.34 VALMIR CLAUDINO DA SILVA;
Segundo-Sargento (SI) 80.4027.39 JOSÉ BENICIO DE SÁ FILHO;
Segundo-Sargento (AR) 85.9878.32 VAGNER LOPES DA SILVA; e
Segundo-Sargento (RM1-GR) 83.5012.74 JOSÉ CARLOS DARIO PEREIRA;

III - militares estrangeiros:

a) no grau de Grande Oficial:
Almirante LEONARDO SANTAMARIA GAITAN - Colômbia;
Vice-Almirante OSWALDO FABIAN ZAMBRANO CUEVA - Equador;
Vice-Almirante ÁNGEL ISAAC SARZOSA AGUIRRE - Equador;
Vice-Almirante HUGO MILCIADES SCOLARI PAGLIARO - Paraguai;
Vice-Almirante MAURO DANIEL PELAYO CACHO DE ARMERO - Peru; e
Contra-Almirante MAJED ALWAN - Líbano;

b) no grau de Comendador:
Vice-Almirante MATTEO BISCEGLIA - Itália;
Tenente-General ROBERT SHERIDAN WALSH - Estados Unidos da América;
Contra-Almirante ARIEL CARLOS SEGHESSO FLORES - Argentina;
Contra-Almirante JOHN QUINN (**post mortem)** - Estados Unidos da América; e
Contra-Almirante RAÚL ALFREDO ROBLES MANRIQUE - Peru; e

c) no grau de Oficial:
Capitão de Mar e Guerra MANUEL EUGENIO PINOCHET RODRÍGUEZ - Chile;
Capitão de Mar e Guerra EUSÉBIO MANUEL SALUMBIA - Moçambique;
Capitão de Mar e Guerra YANNICK HUBERT REST - França; e
Capitão de Mar e Guerra HECTOR EDUARDO RODRIGUEZ RIMOLDI - Uruguai; e

IV - Estandartes das Instituições:

COMANDO DE DEFESA AEROESPACIAL BRASILEIRO;
COMANDO DA DIVISÃO ANFÍBIA;
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA;
NAVIO HIDROGRÁFICO SIRIUS;
FRAGATA NITERÓI;
9º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO;
CORVETA CABOCLO; e
HOSPITAL DO CORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DO SANATÓRIO SÍRIO.

Brasília, 7 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Raul Jungmann

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10002016060700008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.